

PORTARIA 229/2024

01 DE MARÇO DE 2024.

“Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias”.

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **JOSE MAURICIO COSTA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 07 de Março de 2024 e findarão dia 05 de Abril de 2024, relativas ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2023 à 31 de Março de 2024, de acordo com o Artigo 166 da Lei nº 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Março de 2024.


WEDER FERNANDO DOS SANTOS
Secretario Mun. De Administração